

## **DECRETO Nº 052/2018**

*NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DA AGIR.*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, e demais dispositivos legais aplicáveis, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 076, de 12 de fevereiro de 2018, e alterações, que estabelece diretrizes gerais a fim de disciplinar a Gestão Documental, constitui a Comissão Técnica de Gestão Documental;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Técnica de Gestão Documental, nos termos do Art. da Resolução supracitada, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ana Claudia Hafemann – Analista de Regulação da AGIR

II – Membro: Maria de Fatima Martins – Assessora Jurídica da AGIR

III – Membro: Vitor Zanella Junior - Ouvidor

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial o Decreto nº 042, de 12 de março de 2018.

Blumenau (SC), 04 de dezembro de 2018.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR.